



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

**GABCCI/2026 Parecer de Regularidade do Controle Interno -
RETIFICADO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2023;
Contratado: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA;
Interessado: Município de Itaituba/Secretaria Municipal de Educação;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Amilton Teixeira Pinho -
Secretário Municipal de Educação;
Motivo: Realinhamento de preços.
Base legal: Art. 65, "d", da Lei nº 8.666/93.

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade, visando a formalização do primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20230321, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 10.447.760/0001-03, cujo objetivo é o reequilíbrio econômico - financeiro, para contratação de Transporte Escolar Rodoviário com condutor e monitor para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação;

Constam dos autos:

Memorando nº 075/2026 da Secretaria Municipal de Educação, assinado por Amilton Teixeira Pinho, Decreto Municipal nº 0005/2025;
Justificativa da Secretaria;
Dotação orçamentária do exercício 2026;
Requerimento de realinhamento de preços enviado pela contratada, assinado pela representante Roseane J. Campos;
Justificativa da solicitante;
Resolução nº 5, de 9 de abril de 2024;
Três Cotações de preços;
Planilha de composição dos preços;
Cópia do contrato;
Cópia dos aditivos de vigência;
Parecer Jurídico favorável a revisão do preço.

Dos atos:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

O reequilíbrio econômico financeiro abrange todos os itens do contrato, nos termos do art. 65, "d", da Lei nº 8.666/93;

O percentual de recomposição é de aproximadamente 35 % (trinta e cinco pontos percentuais);

O valor global do contrato passa de R\$: 4.556.718,90, (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e dezoito reais e noventa centavos), para R\$: 6.151.491,65 (seis milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de controle Interno, manifesta - se, de forma favorável ao reequilíbrio econômico - financeiro do contrato firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a Empresa R&J CAMPOS.

Itaituba, 06 de março de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025